



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 233/2021, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a construção de uma galeria de águas pluviais na RJ 146 no centro do Alto de São José, começando em frente a Loja da Aline e indo até a entrada da Silveira, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, 19 / 8 / 2021
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 233/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de construção de uma galeria de águas pluviais na RJ 146 no Centro do Alto de São José, começando em frente a Loja da Aline e indo até a entrada da Silveira, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de rede de águas pluviais na referida localidade, o que tem causado sujeira, alagamentos e decadência do espaço público, resultando em vários transtornos para os seus moradores. Nesse sentido, um fato, que infelizmente é recorrente no bairro, é o acúmulo de grande quantidade de água no asfalto, o que tem causado significativo embaraço aos transeuntes e comerciantes, gerando-lhes relevantes prejuízos econômicos. Esse estado de coisas ocorre porque a ausência da rede pluvial dificulta o escoamento da água da chuva do ambiente público, o que tem contribuído, em intempéries climáticas, para o alagamento e a acumulação de sujeira na referida via. Diante desse estado de coisas e considerando que é responsabilidade do Poder Público Municipal a construção de redes de saneamento básico e a adoção de medidas sanitárias que visem a redução do risco de doença na população, bem como a prevenção de ocorrência de prejuízos econômicos aos munícipes, é imperiosa a imediata realização dessa indicação, o que evitará danos na infraestrutura pública e protegerá o bem estar dos munícipes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 16/8/2021

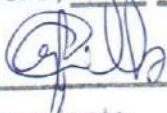


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 19/8/2021



Presidente